



INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR DE BLUMENAU

RESOLUÇÃO CONSAD N° 29, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o calendário das sessões ordinárias do Conselho de Administração do Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor de Blumenau – ISSBLU para o exercício de 2026.

Romualdo Paulo Marchinhacki, Presidente do Conselho de Administração do Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor de Blumenau – ISSBLU, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64 da Lei Complementar nº 308, de 22 de dezembro de 2000, combinado com o artigo 9º e o inciso VIII do artigo 19 do Regimento Interno do CONSAD;

CONSIDERANDO ainda o disposto no artigo 10º, § 1º, do Regimento Interno do CONSAD e,

CONSIDERANDO a deliberação tomada pelo Conselho de Administração do ISSBLU, na sua 271º Sessão Ordinária, de 15 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. O calendário das sessões mensais ordinárias do CONSAD, para o exercício de 2026, fica assim definido:

Mês	Dia	Dia da Semana
Janeiro	26/01/2026	Segunda-feira
Fevereiro	23/02/2026	Segunda-feira
Março	30/03/2026	Segunda-feira
Abril	27/04/2026	Segunda-feira
Maio	25/05/2026	Segunda-feira
Junho	29/06/2026	Segunda-feira
Julho	27/07/2026	Segunda-feira
Agosto	31/08/2026	Segunda-feira
Setembro	28/09/2026	Segunda-feira
Outubro	26/10/2026	Segunda-feira
Novembro	30/11/2026	Segunda-feira
Dezembro	21/12/2026	Segunda-feira

Art. 2º. A Diretoria do CONSAD/ISSBLU enviará a todos os conselheiros(as), com antecedência mínima de 4 (quatro) dias, a pauta a ser discutida nas sessões ordinárias.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Romualdo Paulo Marchinhacki
Presidente do CONSAD/ISSBLU